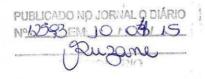
PORTARIA Nº 1286/2015



O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

RESOLVE

1º - INSTAURAR sindicância administrativa para apurar possíveis fatos ocorridos em relação ao uso de bem público - aparelho de telefone celular- por servidor para fins particulares.

2º - NOMEAR os servidores, Alexandre Lincoln C. de Carvalho, RG nº 3.422.869-8, Marcos Tiago Alcântara da Silva RG n.º 5.007.235-5 e Nibelmara Colabone Benetti RG nº 4.537.536-6 sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 08 de abril de 2015.

ARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR

Prefeito Municipal